



PRIMEIRO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Flauzilino Araújo dos Santos
CNS Nº 11.145-0

Protocolo nº 259080

CERTIDÃO

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil etc.

CERTIFICA, revendo os Livros do Registro de Imóveis a seu cargo, que conforme **TRANSCRIÇÃO N. 59.826**, de 16.2.1968, **ROSARY NIEPCE DA SILVA**, solteira e maior, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Pio XII n. 440, apto. 21, adquiriu por compra feita de Oswaldo Colonezi e sua mulher Thais Magioli Colonezi, nos termos da escritura de 24.4.1967 do 1º Tabelião de Notas desta Capital, pelo valor de Ncr\$ 17.000,00, o **apartamento n. 302** no 3º andar o Edifício Tuiuti, situado na Avenida Paulista n. 347, esquina da Rua Maria Figueiredo, no 9º Subdistrito Vila Mariana da Capital, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,954% da totalidade do terreno, com 104,32m2 de área construída; **constando** à margem da referida transcrição, além de outra, a seguinte averbação: **AV.02** de 23 de fevereiro de 2021. Ref. prenotação n. 399.725, de 17 de fevereiro de 2021, conforme Certidão expedida em 17 de fevereiro de 2021, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 33ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1077285-58.2014.8.26.0100, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TUIUTI, CNPJ n. 55.942.742/0001-28, em face de ROSARY NIEPCE DA SILVA, CPF n. 031.638.818-15; MARIA DO CARMO SILVA GUIMARAES, CPF n. 176.096.988-57; CARLOS EDUARDO SILVA GUIMARAES, CPF n. 007.993.408-04; e ARION SILVA GUIMARAES, CPF n. 086.330.218-11, procedemos à presente averbação para constar que o imóvel foi penhorado em 17 de fevereiro de 2021, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 49.034,35 (quarenta e nove mil trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a coexecutada ROSARY NIEPCE DA SILVA, qualificada. (Microfilme n. 399.725). Selo Digital Nº 1114503J1059826001000221X. **CERTIFICA MAIS** que, revendo os livros pertinentes, verificou deles não constar que o (os, a, as) proprietário (os, a, as) tenha (m), por qualquer título, **alienado, onerado ou hipotecado** o(s) imóvel (eis) descrito (os), bem como não constar inscrições ou registros de arrestos, seqüestros, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias contra ele (eles, ela, elas), gravando aludido (os) imóvel (eis), **à exceção do já integralmente noticiado na presente certidão. NADA MAIS.** É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. **São Paulo, 23 de janeiro de 2024.** Expedida às 08:19:47 horas.

Assinatura Digital

Ao Oficial:	R\$ 42,22
Ao Estado:	R\$ 12,00
Ao IPESP:	R\$ 8,21
Ao Reg.Civil:	R\$ 2,22
Ao TJSP:	R\$ 2,90
Ao Município:	R\$ 0,86
Ao MPSP:	R\$ 2,03
Total:	R\$ 70,44

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Nº SELO: 1114503C30000001217866244.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002



Fone: (11) 3291-6455 – R. Tabatinguera, 140 / Térreo / Loja 01
Centro / Cep: 01020-000 / São Paulo – SP / www.primeiros.com.br